

PORTARIA Nº. 034/2023/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 028/2023/POLITEC-COR, referente ao Processo Administrativo Disciplinar POLITEC-PRO-2023/00790;

Considerando a solicitação de substituição de membros explanada pelo Corregedor-Geral da POLITEC no despacho de nº 02754/2023/CGP/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a comissão processante elencada pela portaria instauradora pela seguinte comissão;

- 1 - Hugo de Oliveira Largura (presidente);
- 2 - Camila Toledo Franco Pinheiro (membro);
- 3 - Joice Kelle Messias de Jesus Silva (membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45d6c06e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar